



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/2022

PROJETO DE LEI DE Nº 010/2022, "Que dispõe sobre a concessão de diárias aos membros do poder executivo municipal para custeio de despesa de viagens à serviço do município e dá outras providências".

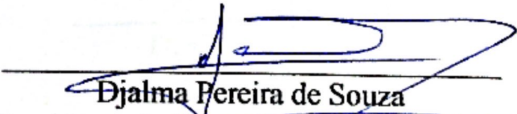
O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

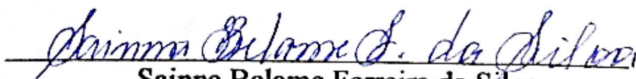
RESOLUÇÃO:

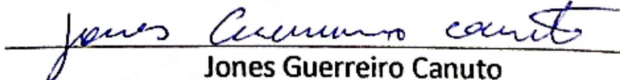
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 010/2022 de 30 de novembro de 2022, "Que dispõe sobre a concessão de diárias aos membros do poder executivo municipal para custeio de despesa de viagens à serviço do município e dá outras providências". Projeto este oriundo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 19 de dezembro de 2022.


Djalma Pereira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Faro


Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária


Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretário